

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os Ofícios Circulares Cofen n. 222/2021/GAB/PRES 226/2021/GAB/PRES, referente a realização do Curso do Programa de Integridade, a ser realizado no período de 10 a 11 de janeiro de 2022, em Natal/RN, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF e a empregada pública Sra. Fabiana Silva de Senna, a participar do Curso do Programa de Integridade, a ser realizado no período de 10 a 11 de janeiro de 2022, em Natal/RN.

Art. 2º A conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF e a empregada pública Sra. Fabiana Silva de Senna, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que a ida será no dia 09 de janeiro de 2022 e retorno ocorrerá no dia 12 de janeiro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que as mesmas possam realizar as referidas atividades.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF